



SENADO FEDERAL

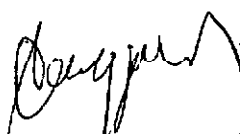
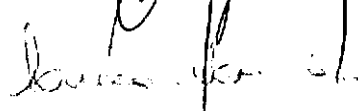
PARECER

Nº 35, DE 2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA sobre a Mensagem nº 4, de 2007 (nº 1.151/2006, na origem), que submetê à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 14 de fevereiro de 2007, apreciando o relatório apresentado pela Senadora LÚCIA VÂNIA, sobre a Mensagem (SF) nº 4, de 2007, opina pela APROVAÇÃO da indicação da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, por 20 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2007.

 PRESIDENTE
 , RELATOR

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 4, de 2007 (nº 1.151, de 21/12/2006, na origem), submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar.

O referido art. 123 da Constituição Federal dispõe sobre a composição do Superior Tribunal Militar e o processo de indicação de seus membros. O Tribunal é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis.

Os Ministros civis devem ser escolhidos dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo: dois, alternadamente, dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar; e três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional. A vaga a ser preenchida, decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Nogueira, compõe a representação da advocacia no Tribunal.

Por sua vez, o art. 52, III, da Carta Política firma a competência privativa do Senado Federal para aprovar, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Magistrados, nos casos previstos no texto constitucional. Para tanto, foi encaminhado, junto à Mensagem presidencial, o *curriculum vitae* da indicada, que demonstra sua atuação no campo da advocacia, do ensino e da pesquisa jurídica.

A Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, filha de Adherbal Teixeira Rocha e Maria Magdala Guimarães Teixeira Rocha. Coursou a Faculdade de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais, obtendo o nível superior em 1982. No ano seguinte, cursou a Especialização em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Em 1993, a indicada obteve o título de Mestre em Ciências Jurídico-Políticas, pela Universidade Católica Portuguesa, de Lisboa, sob orientação do renomado Professor Doutor Jorge Miranda. Em 2000, concluiu o Doutorado em Direito Constitucional na Universidade Federal de Minas Gerais, sob orientação do respeitado Professor Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho, tendo obtido a classificação “10 com louvor”.

Sua atividade profissional iniciou-se em 1983, na advocacia privada. Em 1985, foi aprovada em 1º lugar no concurso público para Procuradora Federal. A partir daí, sua atuação volta-se à área pública, especialmente na função de assessoramento jurídico a várias entidades, entre elas a Fundação de Serviços e Saúde Pública da cidade do Rio de Janeiro, a Fundação Nacional Pró-Memória e o Ministério da Cultura.

A indicada atuou também como assessora de Magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e como Assessora Especial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Teve, ainda, experiência no Poder Legislativo, ao prestar assessoria jurídica a parlamentares e a liderança de partido na Câmara dos Deputados.

Na atualidade, encontra-se cedida à Sub-Chefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, exercendo a função de Assessora Jurídica. Destacam-se, nessa atividade, suas participações em Delegações Brasileiras que representaram a Presidência da República em grupos de trabalho do Mercosul ou perante a Organização Mundial do Comércio (OMC).

É profícua sua atuação na área acadêmica. Dedicou-se ao magistério jurídico desde 1984, tendo lecionado em instituições dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Distrito Federal, com concentração em temas de Direito Constitucional, Direito Público, Direito Comparado e Direito Comunitário e da Integração. Atualmente, é Professora da Graduação em Direito e do Mestrado em Direito, nas linhas de Direito das Relações Internacionais e de Direito e Políticas Públicas, do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Leciona também na Universidade de Brasília (UnB), na condição de pesquisadora associada, do Departamento de Ciências Políticas e Relações Internacionais.

Possui extensa lista de trabalhos publicados, entre livros e artigos em revistas especializadas, abordando relevantes assuntos do Direito. São de sua autoria os livros:

- *O processo político no Brasil. Estado e classes sociais*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999; e
- *Limitação dos mandatos legislativos: uma nova visão do contrato social*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 2002.

Teve, ainda, participação nas seguintes obras de autoria coletiva:

- A efetivação da legitimidade do Estado Democrático de Direito na obra de Paulo Bonavides. In: *Direito Constitucional Contemporâneo – estudos em homenagem ao Professor Paulo Bonavides*, coordenação de Fernando Luiz Ximenes Rocha e Filomeno Moraes. Belo Horizonte: Del Rey, 2005;
- O controle abstrato nas ações diretas de inconstitucionalidade genérica e interventiva na Constituição Brasileira de 1988. In: *Processo nos Tribunais Superiores*, coordenação de Marcelo Andrade Feres e Paulo Gustavo M. Carvalho. São Paulo: Saraiva, 2006;
- Dos elementos metodológicos strictiore sensu da concretização da norma segundo Friedrich Mueller (em co-autoria com Samantha Meyer-Pflug). In: *Democracia, Direito e Política: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Mueller*, organização de Martônio Mont'Alverne Barreto Lima e Paulo Antonio Menezes Albuquerque. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006;
- O recurso no processo administrativo disciplinar à luz do princípio da proporcionalidade e da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (em co-autoria com Samantha Meyer-Pflug). In: *Licitações e contratos administrativos – uma visão atual à luz dos Tribunais de Contas*, coordenação de Arruda Alvim, Eduardo Arruda Alvim e Luiz Antonio Tavolaro. Curitiba: Juruá, 2006.

A relação de artigos publicados em periódicos e anais de congressos e seminários jurídicos demonstra a qualidade de sua produção acadêmica. Inclusive, integra o corpo de colaboradores da Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, dirigida pelo ilustre Professor Paulo Bonavides. Sua participação em conferências e encontros jurídicos demonstra a consciência e preocupação com a atualização dos conhecimentos, que se vêem reconhecidos nas palestras que proferiu em muitos deles.

A indicada desenvolveu importantes atividades de coordenação e projetos de pesquisa, na área jurídica. No campo profissional, coordenou o Subgrupo Jurídico encarregado de elaborar o novo Decreto regulamentador da titulação das áreas remanescentes de quilombos (2003) e o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar os procedimentos de integração e incorporação das normas aprovadas no âmbito do Mercosul, que dispensam aprovação do Congresso Nacional (2004). No campo científico, destaca-se o desempenho das seguintes atribuições:

- Coordenadora Científica do Seminário Luso-Brasileiro de Direito Constitucional e da Integração, realizado em 2004 no UniCEUB;
- Coordenadora Científica do Seminário Hispano-Brasileiro de Direito Constitucional, realizado em 2004 no UniCEUB;
- Coordenadora Científica do I Seminário de Direito da Integração do Mercosul, realizado em 2005, no Superior Tribunal de Justiça;
- Coordenadora de Editoração da Revista Jurídica da Casa Civil da Presidência da República.



A proficiência jurídica e a dedicação da indicada à difusão científica são comprovadas pela numerosa participação em Bancas Examinadoras de mestrado e de graduação em Direito, em diversas instituições públicas e privadas, e pela alentada atividade de orientação de dissertações de mestrado, trabalhos de graduação e projetos de iniciação científica.

Por fim, cumpre louvar a indicação de uma mulher para integrar a composição do Superior Tribunal Militar.

Trata-se de fato que guarda significativo simbolismo e demonstra a renovação de práticas e mentalidade. As mulheres são parte significativa de todas as carreiras jurídicas do País, com expressiva atuação inclusive nos Tribunais Superiores. O Supremo Tribunal Federal (STF) conta com a participação das Ministras Ellen Gracie Northfleet – que hoje preside a Corte – e Carmem Lúcia Antunes Rocha. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem atualmente cinco mulheres em sua composição: Denise Arruda, Eliana Calmon, Fátima Nancy Andriahi, Laurita Vaz e Maria Thereza de Assis Moura. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) conta com Maria Cristina Peduzzi e Rosa Maria Weber. É chegada a hora da instância superior da Justiça Militar também contemplar a participação feminina.

Diante do exposto, está a Comissão de posse dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2007.

 , Presidente
 , Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 4 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	Senadora LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	3. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	4. PAULO DUQUE <i>[Assinatura]</i>
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>
GILVAM BORGES <i>[Assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>[Assinatura]</i> (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO <i>[Assinatura]</i>
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA (RELATORA)	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/02/2006.

Publicado no Diário do Senado Federal, em 15/2/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF

(OS:10396/2007)